



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.435, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE
SINDICÂNCIA Nº 023/2021.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no documento recebido pela Secretaria de Infraestrutura e Administração, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único); Considerando a Portaria 13.037/2018, de 10 de outubro de 2018, que determinou a abertura da Sindicância 059/2018, cujo objeto está identificado no Ofício DI 00887.01444/2018, encaminhado pelo Ministério Público; Considerando o lapso temporal ocorrido entre o início do referido processo e o atual Ofício 01656.002.096/2020-007 do Ministério Público; Considerando a indisponibilidade dos servidores que compuseram a Sindicância 059/2018,

Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo de Sindicância nº 023/2021, a fim de apurar os fatos e a responsabilidade do conteúdo do objeto identificado no Ofício DI 00887.01444/2018, encaminhado pelo Ministério Público.

Art. 2º. Outrossim, designa a Servidora Municipal **DEISE DOS SANTOS COSMES** (Bibliotecária - matrícula nº 5035) e **JULIE VIST** (Oficial Administrativo - matrícula nº 5132) para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que está deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS